



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**INDICAÇÃO N.º 1.060, DE 2022**  
**(Do Sr. Paulo Ramos )**

Sugere o registro do Culto de Orunmilá-Ifá como Patrimônio Cultural do Brasil, nos termos do Decreto nº 3.551, de 2000.

**DESPACHO:**  
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE, E APÓS, ARQUIVE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

**INDICAÇÃO Nº , DE 2022**

(Do Sr. PAULO RAMOS)

Sugere o registro do Culto de Orunmilá-Ifá como Patrimônio Cultural do Brasil, nos termos do Decreto nº 3.551, de 2000.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Turismo,

Orunmilá-Ifá, na mitologia iorubá, é uma divindade milenar, um orixá, a divindade suprema detentora da sabedoria, conhecedora dos segredos e da sorte dos humanos. Seu culto, instituído na cultura africana há mais de dez mil anos, constitui a base filosófica de todas as manifestações religiosas do povo iorubá, uma das maiores etnias do continente africano à qual pertencia grande parte dos escravos trazidos para o Brasil no período colonial.

Detentora do conhecimento que pode auxiliar na tomada de decisões que afetam os rumos da vida humana, o Ifá nos aconselha por meio do sistema divinatório denominado merindilogum ou erindinlogun, popularmente conhecido como “jogo de búzios”, utilizado pelos babalorixás e ialorixás que o interpretam a caída das pedras segundo a mitologia iorubá. O oráculo, praticado há seis mil anos sob a égide de Orunmilá-Ifá, possuidor da sabedoria suprema, foi reconhecido, em 2005, pela Organização das nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) como Patrimônio Imaterial da Herança Oral e Cultural da Humanidade.

No Brasil, a partir do início do século XX já há relatos de homens negros que jogavam Opelê-Ifá, instrumento divinatório utilizado pelos babalawos no seu trabalho. A partir dos anos 1990, com a formação de novos iniciados no Culto de Ifá, especialmente no Rio de Janeiro, o culto cresceu significativamente em todo o Brasil, permitindo o intercâmbio de sacerdotes da tradição afrocubana e da cultura iorubana.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Ramos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225261726500>



Sobre a consciência ética, moral, religiosa e cidadã do povo iorubá, constituída a partir das suas divindades e mitos, como o Culto de Orunmilá-Ifá, salienta o pesquisador Sebastião Silva<sup>1</sup>:

*[...] Òrúnmilà-Ifá representa uma sabedoria presente não só na religiosidade, mas em toda a estrutura social e política dos Yorùba, comandando a sua existência, a consciência do povo, a condição e as relações humanas e o próprio existir do ser em si. Há um equilíbrio entre mente e coração, entre a racionalidade e os sentimentos, buscando-se sempre a harmonia dentro dos ensinamentos repassados pelos ancestrais ou anciães. Os Yorùba absorvem a filosofia de Òrúnmilà-Ifá, formando a sua personalidade com base no autoconhecimento, autocontrole, respeito mútuo, disciplina, culto ao silêncio, adoração à natureza e aos ancestrais.*

Diante do exposto e tendo em vista a importância da cultura iorubá na formação da identidade do povo brasileiro, sua ancestralidade e referência não só religiosa e de evolução do indivíduo, mas também como forma de organização social, política e espiritual, vimos sugerir, nos termos do Decreto nº 3.551, de 2000, o registro do Culto de Orunmilá-Ifá como Patrimônio Cultural do Brasil.

Sala das Sessões, em            de            de 2022.

Deputado PAULO RAMOS

2022-818

1 SILVA, Sebastião Fernando da. A filosofia de Òrúnmilà-Ifá e a formação do bom caráter. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião, Goiânia, 2015.

